

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

VAPT VUPT - ARAGUAS

26

M

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Assinatura

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 13.671 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 03 de maio de 1979

IMÓVEL: Lote nº 136-B-58, qd. 111, à Avenida Goiás, zona comercial, SETOR CENTRAL, n.º capital, com área de 368,75m², sendo 10,00m de frente pela Avenida Goiás, esquina com a Rua 55, mais a linha do chanfrado; por 24,75m de fundo, por ambos os lados, aproximadamente, figura irregular, dividindo com os lotes nos. 136-A e 56; bem como parte de um prédio de alvenaria, coberto de telhas, com frente para a Av. Goiás, contendo uma sala para loja, um escritório, dois boxes para lavagem de carros e um cômodo de despejo, com parte edificada nos lotes 136-A e 56; e mais 03 boxes, sala de exposição, 04 banheiros, 02 salas para depósito, um cômodo de máquinas e uma cantina, com área construída de 210,50m², edificadas também nos referidos lotes. PROPRIETÁRIA: SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO), CGC nº 33463528/33, sediada em Rio de Janeiro-RJ., conforme transcrição nº 2.309 deste cartório. A Of.

R-1-13671: Goiânia, 03 de maio de 1979. Por Ata da Assembleia Geral de Transformação em sociedade anônima, de 26.11.76, o imóvel objeto da matrícula acima foi integralizado pela proprietária supra à SOPTOS S/A-COMERCIO E ADMINISTRACAO, sediada em Rio de Janeiro-RJ., no valor de Cr\$.1.196.666,66. A Of.

AV-2-13.671. Goiânia, 31 de julho de 1.987. Certifico e dou fé, em atendimento ao Reqt.º da Shell Brasil S.A. (Petróleo), datado de 02/07/87, c/firma reconhecida, a SOPTOS S/A-Comércio e Administração foi incorporada à SHELL BRASIL S/A. (PETRÓLEO), consequentemente, o Imóvel objeto da Matrícula acima fica incorporado ao Patrimônio da mesma. A Oficial:

Av-3-13.671: Goiânia, 30 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqt.º apresentado, datado de 24.06.2009, acompanhado da Vigésima Primeira Alteração Contratual, firmada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., em data de 19.07.2007, devidamente registrada JUCERJ sob nº 00001735948, em 21.09.2007, a adquirente constante e qualificada na Av-2, supra, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se SHELL BRASIL LTDA, com sede na Avenida das Américas, 4100, Blocos 5 (salas 101/701) e 6 salas (101/601), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23. A Oficial:

R-4-13.671: Goiânia, 27 de Novembro de 2012. Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças, firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em data de 10/09/2003, a proprietária constante e qualificada na Av-3, supra, COMPROMETEU VENDER ao Sr. DEGIR MIRANDA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI RG nº DF-006664/0-7-CRC/DF e



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

01

Inscrito no CPF sob nº 700.970.291-15, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os lotes nºs 135-A e 56, pelo preço total de R\$ 420.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 60.000,00, no ato da assinatura do presente contrato, e o remanescente a ser pago através de 11 parcelas mensais e sucessivas, em valor fixo, a primeira com vencimento 30 dias após a data da assinatura, e, as demais vencíveis a cada 30 dias após o vencimento da anterior. Escr.01. A Oficial.

Av-5-13.671: Goiânia, 27 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Contrato de C/Venda de Estabelecimento Comercial e Imóveis que comportam a sede do próprio estabelecimento comercial, firmado n/Capital, em data de 05/05/2012, o compromitente-comprador constante no R-4, supra, CEDEU e TRANSFERIU ao Sr. JOÃO AFONSO DE BARROS NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.929.518-SPTC/GO e do CPF nº 905.842.101-59, e sua esposa PAULIANA DAMASCENO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.132.642-SPTC/GO e do CPF nº 584.699.072-04, ambos residentes e domiciliados na Rua T-37, esquina com a T-62, Aptº 502, Ed. Residencial Twenty Five, Setor Bueno, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os lotes nºs 135-A e 56, pelo preço total de R\$ 2.760.000,00, pagos através de permuta envolvendo bens imóveis e móveis, bem como complementação em dinheiro, da forma descrita no presente instrumento. As demais condições contam no contrato de cessão de direitos. Escr.01. A Oficial.

Av-6-13.671: Goiânia, 06 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que fica cancelada e sem os efeitos jurídicos a Av-5, retro, em razão do Instrumento de Distrato Contratual, firmado n/Capital, em data de 01/10/2013, celebrado entre o Sr. Degir Miranda Filho e s/m. e. João Afonso de Barros Neto e s/m. Escr.01. A Oficial.

AV-7-13.671: Goiânia, 13 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que: a Empresa, Shell Brasil S/A, constante da AV-3, retro, teve sua denominação social alterada para: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, c/sede à Av. das Américas, nº 4.200, BLS. 5. 6 (Salas 101/60), CEP nº 22640-102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23, conforme consta do "art. 1º do Estatuto Social da Companhia", referido no Instrumento Particular do "Protocolo e Justificação de Operação e Cisão Parcial", e acompanhado dos demais documentos, passados e registrados junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, inclusive, do Regto. datado de 21.02.2014, c/firma reconhecida, em Cartório arquivados. Escr.01. A Oficial.

R-8-13.671: Goiânia, 13 de Março de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/11/2013, no Lº nº 01257-N, às fls. 023/028, do 5º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada na Av-7, supra, VENDEU ao Sr. JOÃO AFONSO DE BARROS NETO, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 3.929.518-SPTC/GO e do CPF/MF nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 27

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA 64

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.671

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

13 de março de 2014

Matrícula

Goiânia, 02

905.842.101-59, e sua esposa, PAULIANA DAMASCENO DA SILVA, brasileira, portadora da CI RG nº 5.123.642-SPTC/GO e do CPF/MF nº 584.699.072-04, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua T-37, esquina com a T-62, Aptº 502, Ed. Residencial Twenty Five, Setor Bueno, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-9-13.671: Goiânia, 05 de Agosto de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.03.2014, no Lº nº 01277-N, às fls. nºs 069/071, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, retro, VENDERAM ao Sr. ONIVALDO OLIVEIRA DA COSTA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 338505-2ª via-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 095.011.421-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com a Sra. ANA SELZINHA DE ALMEIDA COSTA, residentes e domiciliados em Trindade-Go., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00. Esc. 02. A Oficial.

CERTIFICO E DOU . FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13671 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 30 de abril de 2015

Rubrica do Expedidor

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 01921503101621106404462

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marli Souza - Sub Oficial